



## ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA

Núcleo de Atendimento à Crianças, Adolescentes e Famílias  
CNPJ: 09.548.307/0001-04

E-mail: ass.espacocrianca@yahoo.com.br

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil parceira:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS

CNPJ	Data de abertura do CNPJ
09.548.307-0001-04	02/05/2008

Endereço

RUA GERALDO CARREIRA, 364

Bairro	Cidade	CEP
CDHU	Brodowski	14.340-000

Telefone

(16) 3664.5622 ass.espacocrianca@yahoo.com.br

Nome do representante legal

ELIZABETE APARECIDA MACHADO LANÇA

Endereço Residencial do representante legal

Rua Maria Helenice Melo Gomes, 10

CPF	R.G.	Telefone (s)
106.147.778-95	16.554.596-3	(16) 99222.1749

Período de Mandato da Diretoria

10/03/2023 á 10/03/2025.

#### 2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Oferecer atendimentos Sociais e psicossociais às crianças e adolescentes residentes neste município, os quais apresentam vivencias de situações violadoras de direitos, bem como realizar atividades visando a prevenção de novas situações violentas, como convivência e fortalecimento



## ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA

INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CNPJ: 09.548.307/0001-04

E-mail: [espacocrianca@yahoo.com.br](mailto:espacocrianca@yahoo.com.br)

de vínculos saudáveis. A instituição também visa oferecer os serviços de orientação, capacitação, treinamento na identificação, prevenção e tratamento de situações violadoras de direito que lese o público alvo de forma, física psíquica e social.

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Espaço Criança está localizada no município de Brodowski-SP, cidade de pequeno porte II, do interior de São Paulo, atendendo em sua maioria a população de maior vulnerabilidade social do município.

A questão de violência sofrida pela infância e juventude se mostra de forma acentuada principalmente nos bairros de maior vulnerabilidade social e econômica. A Associação, desde sua fundação, dada em 2008, tem recebido inúmero encaminhamentos da rede de proteção do município, para atendimento aos diversos casos de violências sofridas por crianças adolescentes, dentre elas, violência física, abuso sexual, abandono, violência psicológica, maus tratos, negligência, entre outros.

A rede pública municipal oferece o serviço de atendimento ao público alvo, porém, não consegue absorver o grande número de crianças e adolescentes que necessitam de atenção e atendimento de forma rápida, por vezes é necessário aguardar o surgimento de vagas para o inicio dos acompanhamentos. A Associação Espaço Criança, através do Projeto Trauma Infantil, focado no acompanhamento especializado em traumas infanto-juvenis, oferece tais atendimentos com maior rapidez, desafogando os equipamentos da rede pública e prestando a proteção necessária as crianças e adolescentes.

Diante a experiência da Associação em atender casos de violências já instalados, podemos perceber que esta situação se torna um ciclo, passando de geração em geração e desta forma entendemos que somente tratar um trauma ou uma situação isolada não rompe com este ciclo, é preciso também prevenir outras situações, realizando assim o acompanhamento aos familiares dos atendidos.

O trabalho da Associação, por meio de profissionais capacitados tem o papel de potencializar estes indivíduos para que entendam que as situações violadoras de direitos são sim possíveis de serem evitadas e podem não continuar acontecendo em seu meio familiar, somos responsáveis



## ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA

Núcleo de Atendimento à Crianças, Adolescentes e Famílias

CNPJ: 09.548.307/0001-04

E-mail: [espacocrianca@yahoo.com.br](mailto:espacocrianca@yahoo.com.br)

por estimular a criação de ferramentas e caminhos para que as crianças e adolescentes e suas famílias rompam este ciclo de violação de direitos. Sendo assim, contribuindo para uma sociedade com indivíduos autônomos, com capacidade crítica da realidade e uma comunidade igualitária

### 4. OBJETO ESPECÍFICO DA PARCERIA

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à adolescentes, com faixa etária de 15 a 17 anos.

### 5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Os atendimentos tem o objetivo de:

- Auxiliar na reparação de danos sociais, psicológicos e de direitos, sempre levando em consideração a individualidade de cada família;
- Fortalecer o papel das famílias no desempenho de suas funções protetoras;
- Contribuir para romper com padrões violadores e violentos;
- Oferecer espaço favorável ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção e/ou proteção de situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social de crianças e adolescentes, através do desenvolvimento de suas habilidades, autonomia, identidade, e fortalecimento das relações sociais e familiares.
- Trabalhar a inclusão e a conscientização sobre as diversidades.
- O horário de funcionamento da OSC é das 08:00horas ás 17:00horas, sendo que, a assistente social junto ao educador social farão horário posterior as 17:00horas para atender famílias trabalhadoras, eventualmente poderão ter o apoio de um psicólogo. O serviço de convivência contara com um psicólogo, um assistente social e um educador social, os demais profissionais estarão trabalhando em conjunto para o planejamento das ações educativas, de convivência e fortalecimento de vínculo e com atividades específicas para problemas da violência e abuso á que estão sujeitas crinças e adolescentes da OS. O serviço de convivência e fortalecimento de vinculo será executado em dois dias durante a semana, sendo destinadas 4 horas por dia a este serviço, o restante das horas do educador social será para planejamento junto a equipe e atendimento a famílias. O público para atendimento, em geral são encaminhados da rede do Município de Brodowski,



## ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA

Núcleo de Atendimento à Crianças, Adolescentes e Jovens

CNPJ: 09.548.307/0001-04

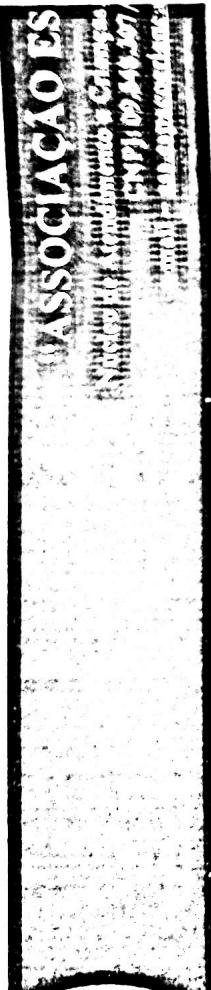
E-mail: assocoacoacrianca@yahoo.com.br

sendo Escolas, Conselho Tutelar, CREAS e Fórum da Comarca de Brodowski, os maiores órgãos encaminhadores.

A Associação Espaço Criança tem a centralidade na Proteção e Promoção de direitos da Criança e do Adolescente, entendendo que estes são partes integrantes de uma família e uma comunidade e portanto, para que sejam alcançados os objetivos do Projeto, é necessário enxergar além da realidade posta e entender o usuário em sua totalidade, envolvendo família e sociedade nas atividades para redução de situações violadoras de direitos.

Para tanto, com suas ações, o Projeto visa alcançar os seguintes resultados:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, dentro de cada família atendida;
- Melhoria no convívio social e comunitário;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e/ou seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Melhoria na vida escolar dos indivíduos, tanto no comportamento, quanto na aprendizagem;
- Fortalecimento de vínculos entre usuários, Associação e Família;
- Empedramento do usuário sobre seus direitos e deveres frente a si e a sociedade;



## 6. FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

		Documentos para verificação	Documentos para verificação
Metas	Ações	Indicadores	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.  Instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.
Custear o atendimento voltado a superação do trauma e prevenção de novas situações de violências;	Efetivar o pagamento das despesas geradas pela instituição no cumprimento das metas relacionadas.	O acompanhamento das metas se dará mensalmente;  - serão realizadas listas de presenças;  - registro de frequência	- Orçamento;  - Nota fiscal de compra;  - Assinatura de Recebimento;

<sup>1</sup> A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade. Com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

# ESPAÇO Criança



Psicossociais individuais a todas crianças e adolescentes da Associação;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimentos psicosociais às crianças e adolescentes e famílias;</li> <li>-atendimentos socioeducativos em grupos, à adolescentes de 15 à 17 anos (SCFV);</li> <li>- acompanhamentos psicosociais aos familiares;</li> <li>- discussões dos casos, por todo quadro técnico da associação;</li> <li>- organização e planejamento dos grupos e atividades do SCFV, pelo técnico responsável e educador social;</li> <li>- Capacitar rede para identificação e prevenção de situações violadoras de direito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- dos usuários e de cada atendimento realizado por cada Profissional;</li> <li>- realizaremos relatório com avaliações qualitativas a cada seis meses a fim de estimar o cumprimento das metas e focar em estratégias para o cumprimento das mesmas;</li> <li>- realizaremos formulário avaliativo para as famílias dos usuários ao final do ano, com a finalidade de ter um retorno dos usuários dos serviços;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de Presença</li> <li>- Fotografias, mantendo o sigilo das pessoas atendidas;</li> <li>- Questionário de avaliação/satisfação;</li> </ul>
--	---	---	---



ASSOCIAÇÕES

-Ofertar serviço de capacitação e treinamento, na identificação e prevenção de situações violadoras de direito as quais possam originar traumas.		
--	--	--



## ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA

Núcleo de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Famílias

(CNPJ: 09.548.307/0001-04)

E-mail: ass.espacocrianca@yahoo.com.br

### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses após a liberação do recurso da emenda parlamentar (R\$100.000,00).

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

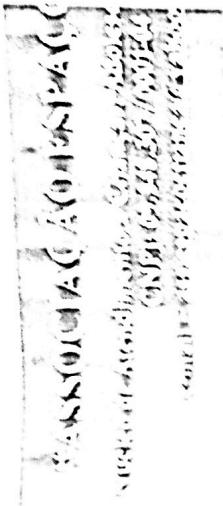
- Serão avaliados ao longo do ano os seguintes itens:

1. Execução das atividades conforme objeto pactuado
2. Atingimento de metas propostas
3. Administração correta das receitas e despesas
4. Atendimento do público alvo
5. Cumprimento das legislações vigentes

- A comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com o Gestor avaliará mensalmente os relatórios de atividades enviados juntamente com a prestação de contas e realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário. E ainda poderá valer-se de outras ferramentas para verificar a eficácia dos serviços pactuados.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

**ESPAÇO  
CRÂNCA**



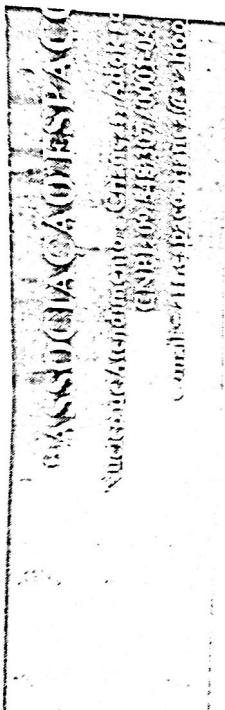
### 9.1 – Cronograma de Desembolso - Despesas

Categoria ou finalidade da Despesa (1)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios
Custear as despesas geradas pela instituição e sua manutenção.	1 Educador Social/Repcionista (36horas/semana)	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
	1 Auxiliar administrativo (36horas/semana)	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
	3 Psicólogos (14horas/semana)	12 meses	R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00	

Associação Espaço Crânca

Tel. (16) 3662 5622

[www.espacocranca.org.br](http://www.espacocranca.org.br)



	1 Assistente Social (20horas/semana)	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
	Telefonia fixa e móvel	12 meses	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	Reparos prediais	-	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00



"ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA"  
Atende crianças e adolescentes de famílias  
CNPJ 10.925.435.007/0001-04  
www.espacocrianca.websnode.com

10. ASSINATURA DA OSC

Brodowski, 23 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Elizabete Aparecida Machado Lança  
Presidente  
Associação Espaço Criança

Associação Espaço Criança  
Tel. (16) 3664.5622

Rua Geraldo Carreira, nº 364 – Conj. Hab. Roberto Fabbri – Brodowski (SP) - [www.espacocrianca.websnode.com](http://www.espacocrianca.websnode.com)  
Utilidade Pública – Lei no. 1.926/08 – Registro ao Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDC - Conselho dos  
Direitos da criança e do Adolescente.